



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.786/2019**

*Dispõe sobre a revisão salarial dos servidores da saúde, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**CAPÍTULO I  
DA REVISÃO**

**Art. 1º** - Os servidores efetivos, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, farão jus à revisão salarial de 4% (quatro por cento), sobre o salário-base, com vigência a partir de março de 2019, excetuando-se a categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, dos Agentes de Endemias e dos Enfermeiros.

**Parágrafo único** - A revisão contará da data-base; o pagamento das diferenças será efetuado em 02 parcelas, nos meses de junho e julho do ano em curso.

**Art. 2º** - O valor do vale-alimentação de todos os servidores efetivos do Município será no importe de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), a partir da publicação desta lei.

**DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

**Art. 3º** - O salário-base dos técnicos em radiologia efetivos será revisado para o importe de R\$ 1.619,00 (mil seiscentos e dezenove reais), a partir da publicação desta lei.

**CAPÍTULO II  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Tesouro Municipal, de repasses de verbas federais e de eventuais receitas decorrentes de convênios e/ou programas com o Estado e a União.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,  
AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019, 198.º DA INDEPENDÊNCIA E  
131.º DA REPÚBLICA.**

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# E se o Buraco for mais embaixo?

Por Hatus Wallison N Fernandes

Na cultura antiga, tais como os sumerianos, a sociedade sempre organizou a sua economia de forma equilibrada e justa.

O termo economia tem o significado de "administração da casa". Logo, o termo tem como premissa, que o chefe da família jamais abandonará um de seus integrantes.

Desta feição, o Estado percebendo que era um conceito bom, copiou e aplicou para toda a sociedade. Trazendo assim, para a base da sociedade, não só a solidariedade fraternal, mas também, a igualdade econômica.

Com o passar do tempo, em especial ao século XVIII (dezoito), começou a existir os filósofos e sociólogos econômicos, tais como o mundialmente conhecido Adam Smith, o qual, fora o pai da economia moderna.

Nessa economia moderna ensinava – se que o livre comércio iria resolver todos os problemas da sociedade.

Paralelamente a este preceito, existiu outro grande filósofo chamado de Karl Marx. Este por sua vez, via de regra, acreditava que os meios de produção deveriam ficar na mão dos trabalhadores, sendo, portanto, o Estado o grande empresário na economia.

No entanto, com o passar dos tempos, o entendimento econômico se tornou híbrido e dinâmico. Não podendo assim, ser unicamente e exclusivamente relembrados apenas de um modelo.

Ademais, ao lado dessa dualidade econômica, existiu e continua existindo países pobres ou em desenvolvimento. Estes países, por vezes, utilizam unicamente apenas um modelo.

Para exemplificarmos como isso poderia ocorrer em nossa sociedade, vamos contar uma estória fantasiosa. Vejamos.

"Em um país fictício em desenvolvimento chamado de Prazil, existia um presidente no ano de 1995 por nome de Fernando Bardoso. Este governo, aplicando a teoria liberal social, afundou o Prazil. Até que em 1999, o mesmo, mudou a economia para a liberal pura. Qual seja, seguindo a linha dos países de primeiro mundo, copiou um modelo denominado de "Tripa da Economia". Nesse modelo econômico, o Prazil tinha que seguir três passos, a saber: 1 - gastar menos do que arrecadava, 2 - não podia deixar a inflação subir, 3 - linha que controlar a moeda/dólar. Mesmo aplicando este modelo, o Prazil quebrou.

Em seguida, no ano de 2003 entrou um presidente que se chamava Semideus. Este, por sua vez, não mexeu na "Tripa da Economia". De fato, ele não mexeu em virtude das exportações de minério de ferro, petróleo, e alimentos estarem em alta. Assim, ele mesmo aplicando o modelo antigo, conseguiu dividir o dinheiro com o povo, e eleger o seu sucessor. Contudo, nunca sequer, absolutamente jamais tocou no modelo econômico.

No ano de 2011, entrou na presidência do Prazil, uma presidente por nome de Dinoadia. Esta, era economista, entretanto, além de ser incompetente, não mexeu no modelo econômico, e enfim foi expulsa da presidência. Em seu lugar, assumiu um Bruxo com cara de vampiro por nome de Temeroso. Este, no caso, não só trocou o modelo, como ainda fomentou o mesmo, colocando no ministério da Fazenda, um Banqueiro. Justificando, para tanto, a sua escolha, em virtude de o prprio Semideus já ter tido o mesmo

como ministro. No entanto, a sua administração, em vez de ser ruim, fora pior. Posto que, congelou todos os gastos da República, em nome da "Tripa da Economia". Todavia, deixou os juros e amortizações da dívida pública fora do teto.

Após todos esses acontecimentos, o povo do Prazil, o qual desconfiava da corrupção nos governos, fora informado pela a polícia, de que havia em todos os governos, furto nas Estatais. Desta maneira, o povo revoltado, começou a afirmar que o problema estava somente no desvio do dinheiro público. Ou seja, o povo nem remotamente sonhava, de que o problema estava na corrupção dos agentes que administravam a estrutura econômica.

Assim, a população desenganada, desanimada, e acima de tudo, desesperada, elegeu em 2018 um presidente chamado de Bandimorto. Este presidente, até que tinha espírito público, descecente, pessoa do bem, no entanto, e, ao mesmo tempo, era um imbecil, que não tinha nem noção, absoluta noção, nem remota noção, do problema que o Prazil estava envolvido. Assim, este presidente nomeou um Banqueiro para ser ministro da fazenda. Este ministro por nome de Polo Kids, teve como primeiro ato, reformar a previdência social. Após reformar o sistema de previdência, o Prazil continuou no buraco. Então, este ministro disse que tinha que reformar o sistema tributário, o qual, fora prontamente feito. Contudo, o Prazil continuava em pandarecos e em depressão. Desta maneira, ocorreu o inevitável, qual seja, a desigualdade social explodiu, gerando mais desemprego, e, consequentemente, mais violência. Porém, sem saber, fora por isso que o Presidente Bandimorto, no início de seu governo, armava a sua população. Uma vez que, em uma guerra, feliz do que está armado.

Por fim, após os desastres sucessivos no Prazil, a população elegeu um presidente chamado de Biro Comes, o qual, mostrou o verdadeiro problema da Nação. Qual seja? As pessoas que dominavam e agiam atrás da cortina da economia. Ou seja, aquele modelo de "Tripa da Economia", servia apenas para países super desenvolvidos. E que, se aplicado em países periféricos, servia apenas para concentrar renda e aumentar miséria.

Você percebeu neste exemplo fantasioso, que os problemas de um país não podem ser resolvidos somente através do combate do que é visível. Nem tampouco, utilizar remédio de rico em pobre. Pois às vezes, o pobre não tem o organismo bem alimentado para suportar certo medicamento. Ou seja, utilizar modelo econômico de primeiro mundo em país periférico, é pedir pra morrer.

Caro leitor, na economia primitiva, como base, o Pai nunca abandona os filhos.

Vamos refletir. Será que podemos afirmar que hoje a economia nos abandona?

Se a resposta for sim, então, podemos concluir humildemente de que não é economia em que os governos se apoiam, e sim, em outra coisa.

De outra sorte, e se a estória acima for verdade? Ai, pergunta – se.

Você quer ver a luz de dentro do buraco, ou estar na luz e tapar o buraco?

# "Maurício da Embratel" comemora 40 anos de Imperatriz



Maurício Martins com a esposa Inalda

João Rodrigues

Nesta semana o técnico em telecomunicações João Maurício Martins comemora 40 anos como cidadão de Imperatriz, cidade que ajudou a construir. Com carisma e muita disposição para ajudar, "Maurício da Embratel", como é mais conhecido, conquistou espaço em vários setores da sociedade como o esporte amador, empresarial, político, cultura, e, principalmente, na Igreja Católica onde colabora em projetos de vários movimentos diocesanos. Os mais recentes são Festa de São Cristóvão e Solenidade de Corpus Christi.

Natural de Bragança, cidade de pouco mais de 120 mil habitantes, distante 228 Km de Belém(PA), João Maurício Martins nem pensava em morar em Imperatriz até que em 1978 foi aprovado em concurso público para a Eletronorte, Polícia Federal e Embratel. Estava preparando a documentação para ir a Academia de Polícia Federal em Brasília, quando recebeu uma proposta irrecusável de trabalho da Embratel que mudou os rumos de sua vida.

A estatal de telecomunicações indicou três cidades para o jovem técnico que foram Santarém (PA), Macapá (AP) e Imperatriz, sendo que ele optou pela última e não se arrependeu da escolha.

"Desembarquei em Imperatriz no dia 24 de junho de 1979, às 6h, na rodoviária da rua Tamandaré, entre Sergipe e Alagoas. Fui hóspede da família Dolores Borges Macedo, na Rua Paraíba (hoje distribuidora Tropical), onde passei aproximadamente 40 dias, antes de mudar pra república na Vila Embratel, localizada na Rua Bahia (entre Luís Domingues e Benedito Leite)", relembrou.

Na cidade conheceu a jovem Inalda Lima, ambos se apaixonaram, ficaram noivos e casaram-se em 1983. Do enlace matrimonial que com-

pletou 36 anos (Bodas de Cetro), nasceram Talita Lima Martins (in memoriam), Thayná Lima Martins e Bruna Maria Lima Martins e os gêmeos Pedro Henrique e João Luciano Lima Martins.

Um dos primeiros amigos que conquistou na cidade foi o comerciante e desportista Arthur Moura dos Santos, o "Couraça", de quem recebeu apoio importante para chegar à presidência da Liga Imperatrizense de Futebol (LIF). Também no mesmo período foi presidente do Grêmio Escola de Samba Unidos de Vila Nova, fundada pelo saudoso radialista Manoel Cecílio Ribeiro.

A convite de Arthur Moura, João Maurício ingressou no Encontro Cristão de Vivência Conjugal (ECVC), movimento católico voltado para a família.

"Acompanho Maurício aqui desde que ele chegou à cidade, com seu casamento com Inalda, grande amiga nossa, e a participação dele na cidade de Imperatriz através da Embratel, onde trabalhou a vida inteira e agora se aposentou, é muito importante. Ele sempre fez bom trabalho e teve excelente relacionamento com todo mundo, até porque também trabalhava na equipe de comunicação", ressaltou Arthur Moura.

O comerciante ressaltou que dentro da igreja, na sociedade e no futebol, por exemplo, teve a honra de levar João Maurício para a Liga Imperatrizense de Futebol e grupo ECVC São Francisco, onde se mantém participante, e acrescentou, ainda, apoio a Paróquia de Santo Antonio, na Nova Imperatriz.

"Maurício é um cara disponível e colocando seu trabalho a frente da igreja, da sociedade, é uma pessoa distinta, simpática, disposta a ajudar", concluiu Arthur Moura.

O currículo incluiu, também, uma atuação na política. Amigo da família Cunha, foi assessor parlamentar do de-

putado estadual Léo Cunha por oito anos.

Dentre os amigos que conquistou com seu trabalho pastoral está o padre Luzimar Moura, que fez questão de gravar entrevista para falar do amigo João Maurício.

"João Maurício, o que dizer deste grande homem. Poucas palavras não servem para descrever um coração tão grande, humilde, generoso e muito disponível", disse o padre Luzimar. O sacerdote ressaltou que se trata de um valiosíssimo pai de família e sobretudo é um homem de muita fé.

## Devoção por Nossa Senhora de Nazaré

Católico convicto, João Maurício se orgulha de sua mãe, dona Rita Martins da Silva, que o criou juntamente com seu outro irmão. Com ela teve o contato com a Igreja Católica e virou devoto de Nossa Senhora de Nazaré, padroeira dos paraenses.

Mesmo morando em Imperatriz, ele participa todos os anos dos festejos da santa de todos os paraenses em agradecimento a graças alcançadas.

Para ele, todo o sucesso obtido na vida pessoal e profissional foi resultado do trabalho e disposição para ajudar e fé em Deus e nossa Senhora de Nazaré. Quarenta anos depois, ele lembra da trajetória e se diz agradecido a Imperatriz pelo acolhimento desde aquele distante 1979 até agora.

O nome "Maurício da Embratel" persiste, mesmo com o fim da empresa, e mais do que isso, continua sua disposição em ajudar a cidade que já o reconhece como cidadão imperatrizense, através de um título concedido pela Câmara de Vereadores. O veterano técnico em telecomunicações faz jus à frase de Mahatma Gandhi, que diz: "Quem não vive para servir, não serve para viver".

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1248 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 51, XXXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

DETERMINAR

JOÃO BATISTA DA SILVA, professor, matrícula nº 48.874, em virtude de ter sido aprovado no artigo 111, § 2º da Lei Municipal nº 1.900/2015, conforme edital constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 11.04.08/2015, PGM.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 26 DE JUNHO DE 2019, Nº 1248 DA INDEPENDÊNCIA E 131 DA REPÚBLICA.

FRAUCINON DE ASSIS ANDRADE RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da Concorrência Pública nº 003/2019, cujo objeto é Contratação de empresa de especialização em serviços de engenharia para a execução dos serviços de implantação de um Centro de Comercialização de Produtos Regionais no Município de Imperatriz-MA, informamos que após análise, a Comissão declarou INABILITADAS as empresas GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, TOPAZIO CONSTRUÇÕES LTDA e MARAUITO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que pela aplicação do Art. 48 § 3º da Lei nº 8.666/93, fica concedido aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, para, querendo, apresentar novos documentos de habilitação escoimados das causas que geraram a inabilitação. Ressaltando que a inobservância das exigências contidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital, ensejará a definitiva inabilitação das empresas. Marcelo Caetano Braga Muniz – Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1248 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 51, XXXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

DETERMINAR

JOÃO BATISTA DA SILVA, professor, matrícula nº 48.874, em virtude de ter sido aprovado no artigo 111, § 2º da Lei Municipal nº 1.900/2015, conforme edital constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 11.04.08/2015, PGM.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 26 DE JUNHO DE 2019, Nº 1248 DA INDEPENDÊNCIA E 131 DA REPÚBLICA.

FRAUCINON DE ASSIS ANDRADE RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 148 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Declaro solene e intransigentemente, no processo administrativo disciplinar nº 11.04.08/2015, PGM, que o Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 48.874, não possui condições para assumir o cargo de professor, conforme consta no Relatório de Avaliação de Desempenho, matrícula nº 11.04.08/2015, PGM.

RESOLVE

Art. 1º - Constatar o cancelamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.04.08/2015, PGM, em virtude de não ter sido constatado o fato de que o Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 48.874, não possui condições para assumir o cargo de professor, conforme consta no Relatório de Avaliação de Desempenho, matrícula nº 11.04.08/2015, PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 26 de junho de 2019, e não se prorrogará por igual prazo.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 26 DE JUNHO DE 2019, Nº 148 DA INDEPENDÊNCIA E 131 DA REPÚBLICA.

ACRÓSCIO CARVALHO COSTA  
Procurador Geral do Município de Imperatriz